



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DÉ CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.1. Principal Característica:

Material de consumo

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico

COM Sistema de Registro de Preços - SRP

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A demanda por cestas básicas é constante e essencial para o atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar, especialmente em períodos de crise econômica, sanitária ou social. A aquisição planejada e sistemática de alimentos permite ao município responder de forma ágil às necessidades emergenciais, além de assegurar a regularidade no fornecimento de itens básicos de alimentação às famílias assistidas.

A realização do pregão eletrônico com registro de preços para a aquisição de cestas básicas se faz necessária para garantir a agilidade, eficiência e transparência na aquisição de alimentos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Esperidião.

Essa medida visa assegurar o fornecimento contínuo e regular de cestas básicas, essenciais para o atendimento às demandas emergenciais e permanentes do município, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade, como crises econômicas, sanitárias ou eventos que exijam ações de assistência social mais intensificadas.

O procedimento de registro de preços permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando a compra de forma planejada, com preços previamente negociados e condições vantajosas, além de facilitar a contratação futura de fornecedores, garantindo maior rapidez na reposição de estoques e na distribuição às famílias beneficiadas.

Além disso, a modalidade de pregão eletrônico promove maior transparência, competitividade e economia para o município, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos e para o fortalecimento das ações de assistência social, promovendo o bem-estar e a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.



4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

O alinhamento estratégico do setor de assistência social com a aquisição de cestas básicas é fundamental para garantir que as ações do município estejam sempre voltadas para atender às necessidades mais urgentes da população em situação de vulnerabilidade.

Esse alinhamento envolve planejar e coordenar as ações de forma que a compra e distribuição de cestas básicas estejam integradas às políticas sociais do município, priorizando a eficiência, a transparência e o bem-estar das famílias atendidas.

Ao estabelecer metas claras, como garantir o fornecimento contínuo de alimentos, fortalecer a rede de proteção social e otimizar o uso dos recursos públicos, o setor de assistência social consegue atuar de maneira mais estratégica e focada.

Além disso, o alinhamento estratégico assegura que a aquisição de cestas básicas seja feita de forma planejada, com base em dados e demandas reais, promovendo ações preventivas e de resposta rápida às crises alimentares ou emergenciais.

Dessa forma, o setor de assistência social consegue fortalecer sua missão de promover a dignidade, a inclusão social e o direito à alimentação adequada, garantindo que as ações de aquisição de cestas básicas estejam sempre alinhadas com os objetivos maiores de desenvolvimento social do município.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Waleska Antunes da Silva - Matrícula nº 11394-2

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Ariane Vaz de A. Rezende - Portaria n.º 001/2025

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor do Contrato.

d) Keila Margarida de Souza Pavin - Matrícula n.º 869-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

08/09/2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 08 de julho de 2025.

[Signature]
ARIANE VAZ DE A. REZENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 001/2025